

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

# SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade       | Ramal |
|------------------|--------------------------------|-------|
| CODES            | MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS | 8692  |

# DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO: 1.** Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO<br>SIASG<br>(catmat ou<br>catser) | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|--|---------|------------|
| 1    |  | Crachá em PVC e, somente na frente, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE (ou seja, foto colorida, logomarca colorida e nomes conforme modelo anexo).  Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm  Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixadorchip (jacaré).  Fornecimento parcelado durante o exercício 2020.  O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail.  Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação | UN      | 60         |

1 of 3

|  | do layout pela unidade gestora. |  |  |  |
|--|---------------------------------|--|--|--|
|--|---------------------------------|--|--|--|

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|----------------------|----------|--------|
| ITEM 1               |          |        |
| 1.                   |          |        |
| 2.                   |          |        |
| 3.                   |          |        |

| VALOR ESTIMADO:                  |  |
|----------------------------------|--|
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: |  |

### **CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Identificação dos estagiários
- 2. Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estagiários, perante os públicos interno e externo.

O prazo de 24 horas foi definido para reduzir, ao máximo, o tempo em que os estagiários transitariam pelas instalações do TRE sem estarem identificados, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas.

A empresa, por isso, deve ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio pode onerar excessivamente a fornecedora.

A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, **no prazo de 24 horas**, a contar do comunicado, por escrito, realizado pela **Gestora da Contratação.** 

3. Benefícios para a Instituição: A identificação do estagiário estará atendendo às normas da segurança institucional e permite que o usuário do crachá venha a ser responsabilizado, se for o caso.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?   | SIM |   | NÃO | X |
|--|-----|---|-----|---|
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM |   | NÃO | X |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?            | SIM | X | NÃO |   |
|  |     |   |     |   |

OBSERVAÇÕES:

2 of 3 13/02/2020 12:17

### PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

| l | JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): |
|---|---|
|   |   |
|   |   |
|   |   |
|   |   |
|   | INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO: |
|   | INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO: |
|   | INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO: |



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BARBOSA DE SOUZA**, **Coordenador**, em 14/01/2020, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2020, às 12:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0800631** e o código CRC **CD9C7A85**.

0000234-38.2020.6.25.8000 0800631v5

3 of 3